



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024, AO CONTRATO Nº 35/2021Processo nº **23000.004534/2021-43**

CONTRATANTE: Ministério da Educação, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Administrativa - SGA.

CONTRATADA: Esplanada Serviços Terceirizados EIRELI- CNPJ nº 01.099.686/0001-82.

FUNDAMENTAÇÃO: §4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25/5/2017, e §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

OBJETO: repactuar o valor do Contrato nº 35/2021 (SEI 3018562) de acordo com a Planilha de Repactuação (SEI 5344748), conforme detalhado abaixo:

- a partir de 01/09/2023, devido ao reajuste do piso salarial da categoria, os salários serão reajustados de R\$ 1.285,00 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 1.373,00 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais) assim como o valor do benefício de auxílio alimentação de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por empregado, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 23/02/2024, sob o nº DF000077/2024 (SEI 5053100), firmado entre o SINDICATO BRASILIENSE DE HOSP CASAS DE SAUDE E CLINICAS, CNPJ n. 32.901.472/0001-01, e o SINDICATO DOS EMP EM ESTAB DE SERV DE SAUDE DE BSB DF, CNPJ n. 00.579.664/0001-57.
- a partir de 28/10/2023, conforme Item 12.13 do Termo de Referência (SEI 2926664), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, reajuste dos insumos em 5,1853% (cinco vírgula um mil oitocentos e cinquenta e três por cento), passando o valor do contrato para R\$ 50.826,72 (cinquenta mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

	Qtde	Valor Atual	Valor Repactuado (CCT-DF000077/2023, a partir de 01/09/2023)/ Reajuste de Insumos a partir de 28/10/2023
Valor Total por Empregado	1	R\$ 3.877,33	R\$ 4.235,81
Valor Mensal	1	R\$ 3.877,33	R\$ 4.235,81
Valor Anual	12	R\$ 46.527,96	R\$ 50.826,72

DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento estão estimadas em R\$ 5.695,74 (cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), sendo:

- o valor de R\$ 1.585,17 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), para o exercício de 2023 e;
- o valor de R\$ 4.110,57 (quatro mil cento e dez reais e cinquenta e sete centavos), que correrá à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 33.90.39, Nota de Empenho 2024NE000060 (SEI 5369417), referente ao exercício de 2024.

GARANTIA: A CONTRATADA atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, "CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL", no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total repactuado, correspondendo a R\$ 2.541,49 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Subsecretária de Gestão Administrativa

Nomeação: Portaria nº 1.758 da Casa Civil, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023

Subdelegação de competência: Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 13/12/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5451479** e o código CRC **65C87CFF**.